

**ATA DA QUADRIGESIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 16
DE ABRIL DE 2018.**

Presidência do vereador Evair Messias Pereira.

Às dezenove horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (PMDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues(PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB) e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente da sessão coloca a disposição a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. Após foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **Leituras dos seguintes projetos de leis:nº 08/18** que "Autoriza o Município de Fortaleza de Minas/MG a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste Mineiro e dá outras providências"; **nº 09/18** que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2019 e dá outras providências". Informado pelo Presidente que foi protocolizado nesta Casa, relatório de atividades da EMATER do ano de 2017 e os vereadores que manifestarem interesse poderão solicitar cópia na secretaria da Câmara. Comunicou também que estavam sobre as mesas cópias de respostas de ofícios e requerimentos. E convite da AMEG para Assembleia Geral Ordinária. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE, O VEREADOR MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE** requereu do Plenário da Câmara, fosse aceito pedido de urgência ao projeto de lei nº 08/1/, mesmo não tendo sido solicitado pelo executivo, devido ser de interesse público, pois, com este convênio existe a possibilidade de liberação de recurso no valor de cem mil reais ao município de Fortaleza e as chances de conseguir o recurso aumentam desde que haja agilidade na aprovação do projeto. Explicou que este recurso vem do ministério da saúde para o consórcio e os municípios que estiverem conveniados, serão contemplados. Esclareceu que seu pedido de urgência se dá por entender que a população pode ser beneficiada, e que seria interessante que o projeto fosse colocado em votação nesta reunião, caso não houvesse dúvida para ninguém. Salientou que se não votarem nesta sessão a próxima reunião ordinária será dia 07/05 e com isso pode haver o risco de perder o recurso. Pediu autorização do Presidente para que o assessor jurídico pudesse fazer esclarecimentos sobre o referido projeto, mesmo sendo uma matéria muito simples. Quanto ao impacto orçamentário o vereador relatou que o município não irá gastar mais, e que a intenção é dividir os atendimentos entre o CISMIP e o referido consórcio, visto que o referido consórcio tem atendimentos de algumas especialidades que no CISMIP não tem. Sobre o esclarecimento do Presidente quanto a médica do PSF o vereador relatou ter ficado claro que o que foi dito está relacionado ao atendimento médico, porque, as visitas no Bairro Chapadão é feita pela agente de saúde em todas as residências. Quanto ao pedido de urgência solicitado disse que não solicitou urgência especial, que não está defendendo a votação do projeto, pois, todos os vereadores devem fazer sua avaliação e não devem votar tendo dúvidas. Que pediu a liberação do projeto, talvez não para esta sessão e sim para uma extraordinária, tendo em vista, o interesse da matéria, porque as chances do município receber o recurso são grandes. Quanto ao questionamento do vereador Denilson Nascimento sobre prazo para se consorciar, disse que existe prazo sim e que o pedido de urgência não foi solicitado por erro da administração. Salientou que talvez o prefeito possa não estar preocupado,mas, que como vereador e por ter participado da reunião em São S. do Paraíso sobre o assunto, é que está preocupado com a situação, porque tenta legislar em prol da população. Esclareceu que a matéria do projeto é simples porque apenas autoriza o município a se conveniar. Explicou que todo recurso que for aplicado com todos os

municípios, 25% é taxa administrativa que se paga para administrar o convênio, o restante será convertido em exames, cirurgias ou consultas para o município ou seja benefício a população. Lembrou que o convênio com o CISMIP também funciona desta forma. Quanto ao esclarecimento do assessor jurídico disse que queria que o mesmo falasse mesmo da forma que foi explanado e o que ocorre é que as vezes com o CISMIP existem por exemplo algumas dificuldades com exames, etc. e a intenção é mesclar, ter dois canais para serem usados. Informou que o presidente do consórcio é o prefeito de São S. do Paraíso, que quando assumiu o consórcio estava com prejuízo grande. Frisou que esta é uma boa oportunidade, que este recurso está vindo através de deputado federal e estadual e torce para que tudo dê certo. Solicitou que os vereadores analisem e se não puderem votar nesta sessão que seja agendada reunião extraordinária ainda nesta semana. Disse que o intuito de votar mais rápido é para que possam tentar conseguir o recurso. Dando continuidade **o vereador Marcio Andrade fez ofício ao deputado Carlos Melles solicitando que o mesmo intervenha junto ao Ministério competente para que o recurso das sobras financeiras de processo licitatório realizado para a aquisição de implementos agrícolas, no valor de trinta mil reais, possa ser utilizado na aquisição de mais equipamentos agrícolas. Lembrando que este recurso foi recebido pelo município através de emenda parlamentar deste deputado.** Esclarecido pelo vereador que o recurso vem para a prefeitura, mas, com a intenção de repassar aos produtores através do Sindicato. Após falou que antes de votarem a LDO/2018 devem fazer audiência pública e por isso irá aguardar. Disse ter recebido resposta de requerimentos, e que acaba rindo de algumas delas porque há momentos que dizem que irão fazer o que foi requerido, mas, não faz, e outra hora fala que as solicitações dos vereadores já estão no programa de governo, mas, nunca ninguém falou no assunto. Lamentou estes tipos de respostas e disse que os vereadores devem fazer seu papel que é continuar cobrando para que tudo melhore. Citou resposta de requerimento referente a manutenção de estradas rurais a qual diz que quando os vereadores forem procurados deve responder que o município está atuando. Dito pelo vereador que o que querem é uma atuação mais efetiva da prefeitura. Falou das etapas de trabalho da referida manutenção, que o trabalho não é feito somente pelo operador de máquinas, que não há quem limpe as margens das estradas para que haja escoamento de água. Comentou também sobre a dificuldade enfrentada pelo município em conseguir cascalho para fazer manutenção das estradas, mas, que já falou com o prefeito. Que no município existe uma mineradora, mas que infelizmente neste ponto não ajuda em nada, mesmo tendo área de cascalho de boa qualidade, porque dizem que o material não pode ser usado porque tem enxofre. Disse que há alguns dias falou com o prefeito para que tomasse uma atitude mais severa e se haver condições de fazer pedido de desapropriação de área que o executivo entre com o referido projeto, que seja feito estudo por engenheiro ambiental visando esclarecimento se tal cascalho possui ou não contaminantes conforme informado pela empresa. Relatou que com a diretoria da empresa não tem como conversar, porque todas as vezes que precisam as respostas são sempre negativas, então a administração deve agir de maneira mais rígida. Dito pelo Presidente que se nesta área onde dizem que há enxofre, com certeza este produto deve estar indo para os córregos através da água das chuvas, sendo a mesma água que irá escorrer nas estradas. Lembrado pelo vereador Marcio que existem propriedades que fazem divisa com a minerado que também possuem cascalho, e que então, tais propriedades estão também contaminadas. Respondido pelo Presidente que esta alegação da mineradora é justamente para não servir o município. Com a palavra o vereador Marcio disse que há alguns anos foi feita manutenção nas estradas rurais, ato este que trouxe problemas ao município, porque foi feito um aproveitamento indevido de parte de algumas ações, porém, estas ações duraram por muito tempo. Disse que nesta época foi feito

cascahamento das estradas principais que durou muito tempo. Enfatizou que não quer discutir se houve erro ou fraude na referida época e sim o mérito da atuação. Que as estradas do município precisam de manutenções eficazes. Que todos sabem que existe propriedade interdita em poder da justiça, então o ideal seria mostrar a real situação do município e fazer acordo visando resolver o problema. Após a elaboração de ofício convidando o prefeito a prestar esclarecimentos sobre o projeto de lei nº 08 o vereador Marcio retirou o pedido de urgência feito pelo mesmo no início da reunião. Finalizando o vereador Marcio Andrade solicitou ficasse claro que não foi convidado a participar da reunião em São S. do Paraíso somente pelo prefeito, que os assessores do deputado Carlos Melles fizeram contato e o convidaram para a apresentação do consórcio, lembrando que não foi uma celebração de convênio, e sim, apenas uma apresentação de como o consórcio funciona. Que foi feito contato com o prefeito e com este vereador em que foi falado sobre a possibilidade de recebimento deste recurso. Informou que houve reunião na prefeitura que contou com a presença dos assessores do deputado Antonio Carlos Arantes. Deixou claro que a reunião que discutiram sobre o consórcio não foi organizada nem pelo vereador nem pelo prefeito. Que respeita a opinião de todos os vereadores, dos quais muitos já convidaram para participar de reunião com deputados e o vereador sempre participou. Frisou que esta não é uma ação isolada que o mesmo está fazendo com o intuito de divulgar seu nome, e que na realidade quem vai ganhar com isso é o município, apenas pediu certa agilidade na votação do projeto porque a matéria é muito simples e para que o município não seja penalizado pela falta deste consórcio. No uso da palavra **O PRESIDENTE** comentou que o projeto de lei nº 08 foi distribuído às comissões e que devem verificar a possibilidade e se a maioria dos vereadores estiver de acordo o pedido de urgência será colocado em votação. Relatou que existem trâmites legais a serem seguidos por esta Casa e que se os vereadores acharem necessário poderá suspender a reunião para que seja feita leitura na íntegra do referido projeto e também para discutir o impacto orçamentário que o projeto irá causar nos cofres do município e que não analisou ainda o projeto. Na sequência disse que na reunião anterior comentou sobre o fato de a médica do PSF não estar prestando atendimento no Bairro Chapadão e que a mesma teria que alcançar metas porque também faz parte do PMAQ. Esclareceu que sua fala foi com referência a médica e não aos funcionários, até porque a agente de saúde Sueli Nascimento que trabalha no Bairro é muito elogiada por exercer tão bem a função. Disse que gostaria de esclarecer porque pode ser que haja comentários em relação ao não cumprimento de metas pelas agentes e o que quis dizer está relacionado a médica Dra. Ana Cláudia. Voltando ao assunto do projeto de lei nº 08 disse que quando propôs a paralisação da sessão era para que todos os vereadores tivessem conhecimento do assunto porque o vereador Marcio Andrade foi quem participou da reunião. Autorizou fosse feita explanação pelo assessor jurídico o qual relatou juridicamente falando todo projeto de lei que chega na Casa, tem três vertentes: a parte jurídica, o mérito e o impacto orçamentário. Que sua análise é jurídica e em análise o projeto está legal, já com relação ao mérito e ao impacto orçamentário depende de cada vereador. Questionado pelo Presidente se este convênio também fará cirurgias, respondido pelo vereador Marcio que sim, inclusive o valor para estas realizações é bem significativo. Questionou também se com a aprovação deste convênio não estarão tirando a responsabilidade do prefeito de ter que cumprir o que está na emenda impositiva, ou seja noventa e três mil reais para a realização de cirurgias eletivas. Respondido que não porque o valor de cem mil reais do convênio é um recurso que vem do governo para custear as cirurgias eletivas, então este valor não entra no caixa da prefeitura e sim no caixa do consórcio o qual irá disponibilizar o valor para os consorciados. Quanto mais habitantes tiver o município maior será o valor a ser recebido. Continuando o Presidente relatou que com certeza este consórcio será

bom para o município, mas, existe a preocupação quanto ao impacto. Questionou de qual deputado seria esta emenda parlamentar, respondido que na realidade é uma ação parlamentar dos deputados Carlos Melles e Antonio Carlos, mostrando que a região está necessitando, que as filas de espera por cirurgias dos municípios estão grandes e pedindo ao Ministro que tome alguma atitude. Lembrou que na realidade seria do deputado Carlos Melles, pois, quando se fala de Ministério, é federal. Informou a todos que na reunião em São S. do Paraíso estava presente além do vereador, a servidora Maria Aparecida de Queiroz representando a área da saúde e o prefeito municipal. Após comentou sobre algumas saídas de água que foram feitas nas estradas rurais, em especial na estrada de Jacuí, dizendo que a retroescavadeira está entrando muito para o meio da estrada e onde estão fazendo as referidas saídas, não dá para passar dois carros, o que tem deixado a estrada perigosa. Dito pelo vereador Marcio que já falou com o prefeito sobre o assunto o qual respondeu que já tinha visto o fato, mas, até o momento não fez nada para melhorar. Com relação a falta de apoio da mineradora do município, o Presidente comentou que a empresa Morro Azul que não pertence a Fortaleza ajuda muito mais do que a Votorantim que apenas sugou o que o município tinha. Lembrando que há bastante tempo a empresa Morro Azul doa cascalho ao município para que sejam feitas as manutenções de estradas. Quanto a preocupação do vereador Reginaldo Marques disse que todas as reuniões são gravadas e que também será gravado os esclarecimentos do prefeito quanto ao projeto de lei nº 08, e se o mesmo disser que não trará nenhum problema ao município, não haverá problemas, porque se os vereadores aprovarem gastos neste momento diante de fala do prefeito sobre possíveis demissões, por mais que seja para a área da saúde, a questão é preocupante porque o município atravessa situação complicada. Após o Presidente comentou que soube que com relação aos lotes doados, o prefeito comentou durante reunião com deputado Aelton Freitas, que a prefeitura não poderá fazer nenhum tipo de investimento no local, visto que o promotor informou ao mesmo que inclusive o prefeito que fez investimentos no loteamento corre o risco de ser preso. Que de acordo com o promotor o atual prefeito não pode investir nenhum valor no local porque o mesmo se tornou particular. Dito pelo Presidente que quando foi feita a doação dos terrenos, os mesmos foram separados por quadra, número do terreno e sua localização. Enfatizou que em momento algum o Sr. Altair Prado, prefeito da época doou a rua, a qual pertence ao município, porém, a fala do promotor foi firmada em reunião pelo prefeito, pelo Deputado Aelton Freitas e pelos seus assessores, mas, para o Presidente o referido Deputado e seus assessores estavam entendendo que o local refere-se a um loteamento particular. Disse que esteve visitando o loteamento e o investimento que já foi feito naquele local, tanto na parte pluvial como na parte de esgoto, já foi perdido porque não houve manutenção neste um ano e quatro meses desta administração. Comentou que esta era uma preocupação sua, que cobrou da ex-prefeita que periodicamente fosse feita limpeza e proteção das caixas, as quais atualmente encontram-se entupidas. Após **fez requerimento ao executivo para que seja dado conhecimento ao promotor de que o novo loteamento não é particular e sim que foi doado pela prefeitura e a rua continua sendo da prefeitura.** Dito pelo Presidente que o mesmo não sabe se esta conversa se deu porque houve comentário de que seria destinado para aquele local o valor de um milhão de reais. Lembrando que o prefeito comentou também que o Deputado Rodrigo Pacheco não encontrou nenhuma solução que permitisse que a prefeitura fizesse algo no loteamento, que então, seria mais fácil dizer que o valor do recurso não deu certo de ser enviado, porque falar que não pode gastar algum dinheiro com as ruas do loteamento para o Presidente não há nada que impeça. Tendo o vereador Marcio dito que falou com o assessor jurídico e que não entende que o loteamento seja particular, porque é considerado particular quando o cidadão abre área e vende terrenos para o povo, mas, no caso do loteamento, foi

aprovada lei municipal na Câmara, que era um projeto de ação social de interesse público visando também o crescimento da cidade. Se lembrou que os lotes foram sorteados e que muitas pessoas que não precisam ganharam terreno, mas, o loteamento não era particular a época e sim do município e a partir do momento que existe a doação de terrenos isso não faz com que o local passe a ser particular. Dito pelo Presidente que neste caso principalmente a rua, porque no local existem delimitações de lote, quadra e número do terreno. Tendo o vereador Marcio Andrade sugerido fosse agendada visita ao Ministério Público porque o mesmo não sabe de que forma este assunto está sendo exposto ao promotor. Disse que os vereadores que tiverem interesse poderão ir junto, pois, o que este vereador quer expor é esta realidade que estão comentando. Sugerido pelo vereador Denilson Nascimento que este assunto seja tratado com o prefeito na reunião em que o prefeito estará presente. Informado pelo vereador Marcio que nesta data o prefeito estava para Jacuí conversando a respeito deste fato. O vereador Reginaldo Marques disse que podem solicitar também a documentação dos lotes, porque as vezes alguns foram vendidos, pagos e não foi desmembrado do antigo proprietário. Respondido que foi sim desmembrado. Com relação aos lotes o vereador Francisco Ronivaldo disse que há pessoas que possuem mais de um lote e há comentários de que a prefeitura tem o direito de pegar de volta, e se os lotes fossem particular as pessoas poderiam comprar quantos terrenos quisessem e a prefeitura não tinha o direito de pegar de volta. Dito pelo vereador Marcio Andrade que não falou com o Deputado Aelton Freitas sobre o assunto porque a reunião não era para isso, lembrando que um dos assessores do referido deputado entende menos de alguns casos que foram citados do que os vereadores e para este vereador o que tal assessor disse não tem muita eficácia. No uso da palavra o Presidente informou que o loteamento tanto é do município que o mesmo tem controle sobre os lotes porque não há como fazer escritura se não houver assinatura do administrador do município. Dito pelo vereador Marcio que prova maior disso é que no mandato anterior houve ação entre o ministério do trabalho e o município, em que foi destinado recurso para aquisição de canos para serem implantados no loteamento. O Presidente concordou e disse esta é a prova, porque o próprio Ministério Público determinou que o recurso fosse gasto no loteamento, lembrando que os lotes já haviam sido distribuídos. **Após acordo do Plenário foi agendada reunião extraordinária para o dia 19/04(quinta-feira) às 19:00 horas na Câmara para apreciação e votação do projeto de lei nº 08/18. Tendo havido acordo em convidar o prefeito para a mesma, visando esclarecer sobre o projeto e também questionar sobre a situação dos lotes.** Após o Presidente questionou ao vereador Marcio Andrade se o mesmo iria retirar de fato o pedido de urgência ao projeto de lei nº 08, pois, de início havia proposto e no decorrer da reunião fez a retirada do referido pedido. Respondido que poderia manter o pedido de urgência, que apesar de respeitar a opinião de todos ficou um pouco injuriado porque as vezes é colocada muita dificuldade onde não existe. Em seguida **O VEREADOR REGINALDO MARQUES DOS SANTOS** disse ter lido o projeto de lei nº 08 e não há o que contestar, mas, o que lhe deixou um pouco confuso foi que há alguns dias no plenarinho foi dito aos vereadores pelo prefeito que pode ocorrer inclusive futuras demissões, e com a aprovação deste projeto irão aumentar os gastos da administração com mais de dez mil reais anuais. Relatou que estão entrando em contradição com o que foi dito visto o impacto que será causado. Enfatizou que deveria ser feita administração mais clara e que deveriam falar mais claramente com os vereadores, pois, com o valor citado no impacto orçamentário poderia ser pago dez meses de salário de servidor que o prefeito informou que pode ser demitido. Relatou ser de acordo com o pedido de urgência feito pelo vereador Marcio, mas, gostaria fosse feito convite ao prefeito para que estivesse presente na reunião extraordinária de votação do referido projeto de lei para que o mesmo fizesse uma explanação em plenário para que ficasse arquivado/gravado que a

aprovação deste projeto não irá trazer demissões futuras porque foi dito aos vereadores que estavam bem próximos de começarem as demissões. Deixou claro que este projeto é viável para a área de saúde, mas, para um município que está a beira de fazer demissões, a administração aumentar as despesas não seria o ideal. Disse que gostaria da presença do prefeito para prestar esclarecimentos porque pro várias ocasiões ficou o dito pelo não dito. Enfatizou ser favorável ao projeto pois, em se tratando da área de saúde quanto mais portas abertas houver, melhor. Tendo o Presidente sugerido fosse feito ofício ao executivo para informações se a aprovação do projeto de lei nº 08 irá afetar o orçamento do município. Dito pelo Presidente que apesar de ter sido enviado impacto orçamentário existe a preocupação por parte do vereador Reginaldo para que estes aumentos de gastos não venham comprometer as ações do município. Após acordo **foi feito ofício do Plenário ao executivo convidando o mesmo para participar de reunião extraordinária no dia 19/04 às 19:00 horas na Câmara para prestar esclarecimentos sobre o projeto de lei nº 08/18.** Após **O VEREADOR GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ** relatou que com relação ao projeto de lei nº 08 já foi dado parecer pelo assessor jurídico de que o mesmo está legal. Que não é contrário ao mesmo, o qual se for colocado em votação nesta reunião já estaria a disposição para votar e seria favorável ao mesmo, visto que é uma oportunidade que o município está tendo. Na sequencia questionou ao Presidente se há informações com relação ao cadastramento de títulos de eleitor no município, tendo em vista, que vem sendo muito questionado pela população e também porque há alguns dias havia ficado agendada data para os representantes do cartório eleitoral estarem vindo ao município para fazer este serviço, porém, não ocorreu. Respondido pelo Presidente que primeiramente tais representantes não conseguiram acertar com o prefeito um local para que o serviço fosse feito, então, procuraram a Câmara, tendo sido aberto mão inclusive de dia de feriado para que a Casa estivesse aberta e tal serviço fosse feito visando atender a população. Que sugeriram conversas em redes sociais de representantes do cartório eleitoral de Pratápolis, as quais diziam que a Câmara estava dificultando, mas, quando foi agendada data, várias pessoas foram avisadas sobre a prestação do serviço e simplesmente ligaram avisando que havia algo de errado no sistema e que os representantes do cartório eleitoral não iriam mais vir. Tendo o Presidente solicitado fosse feito contato no cartório eleitoral de Jacuí ou Pratápolis, explicando o fato ocorrido e também que a população tem cobrado este serviço no município, visto que as eleições se aproximam e de última hora não dá tempo de todos fazerem seus títulos eleitorais. Após **O VEREADOR DENILSON AUGUSTO DO NASCIMENTO** questionou sobre o veto ao projeto de lei nº 42/2017, respondido pelo Presidente que isso será ponto exclusivo de pauta de reunião extraordinária após esta sessão. Sobre o projeto de lei nº 08 disse que conforme dito pelo colega Marcio, talvez possam conseguir algumas cirurgias através do convênio, mas, entende que as comissões precisam estar mais cientes do mesmo e que por mais que votem o pedido de urgência do referido projeto, que a votação da proposição possa ficar para uma próxima reunião para que os vereadores tenham tempo maior para analisarem o projeto. Questionou se existe prazo para o município se consorciar, pois, se houver não entendeu o motivo de o prefeito não ter pedido urgência na matéria. Quanto aos valores disse que devem analisar se é viável tendo em vista que o consórcio é de São S. do Paraíso. Respondido pelo vereador Marcio que a prefeitura já possui tabela de valores, tendo informado que são catorze municípios da região que já possuem este convênio e em contrapartida se o município utilizar por seis meses e entender que não é mais viável, o mesmo pode sair do consórcio, lembrando que Fortaleza terá duas opções e onde o procedimento for mais barato o mesmo poderá ser realizado. Disse que em São S. do Paraíso é mais longe, mas, fazem mutirão além de terem veículos disponíveis para fazer o transporte de pacientes. Enfatizou que este consórcio vem para somar que entende a

preocupação do colega Reginaldo. Em relação ao problema da água no Bairro Chapadão, questionou ao colega Francisco Ronivaldo se o mesmo havia procurado o Ministério Público conforme dito em reunião anterior. Respondido que o assessor jurídico já fez contato e soube que o promotor está saindo de férias, mas, será agendada data assim que o outro promotor estiver trabalhando. Salientado pelo vereador Denilson Nascimento que é lamentável ficar com uma obra como a do PSF parada por falta de água. Disse que na reunião em que o prefeito estiver presente, os vereadores devem sugerir que a água seja levada no caminhão pipa, claro que após limpeza do veículo, que peguem a água na COPASA, pois, no dia de atendimento médico com certeza com apenas um caminhão de água dá para encher a caixa d'água. Respondido pelo vereador Francisco Ronivaldo que de acordo com o próprio prefeito até a caixa d'água está interditada, porque em seu interior está soltando material que contamina a água. Questionado pelo vereador Reginaldo Marques como a vigilância sanitária olhou e viu este problema dentro da caixa. O vereador Francisco Ronivaldo disse que deveriam se desfazer daquela caixa, deixando apenas a da escola e que seja colocada caixa de mil ou de quinhentos litros no PSF e façam dois encanamentos visando facilitar a situação, porque se continuarem usando a caixa que existe no local a água da mesma pode ser usada apenas para limpeza, e para consumo não. Tendo o vereador Marcio Andrade dito que os administradores do município precisam pensar para frente, olhar para frente, que todos possam se unir e ajudar a resolver estas questões, porque as vezes enquanto os vereadores estão tentando ajudar a administração tem sempre um que não quer que os resultados apareçam. Em seguida **O VEREADOR WELINGTON DOS REIS DOS SANTOS** questionou quantas pessoas serão atendidas pelo consórcio e se existe este levantamento feito pelo departamento de saúde. Respondido pelo vereador Marcio que vai depender de quanto a prefeitura disponibilizar de recursos, no caso de Fortaleza, será 1,5% do FPM, então o município terá esta cota para ser usada mensalmente, se usar a mais será descontado no próximo mês, e se em determinado mês não for usado todo recurso o município não perde, fica em crédito podendo ser usado no mês seguinte. Dito pelo vereador Wellington que junto do projeto deveria haver levantamento da demanda do município. Respondido pelo vereador Marcio que a demanda é diária e que somente cirurgias existem oitenta e sete pacientes na fila de espera. Dito pelo vereador Wellington que deveriam fazer convênio sobre a demanda do município para atender na hora certa. Informado pelo vereador Marcio que a intenção é justamente eliminar as filas de espera. Sugerido pelo vereador Wellington que os vereadores se reunissem com o prefeito para conversarem e chegar num consenso do que for melhor. Tendo o Presidente concordado dizendo que seria bom se reunirem para verificar qual realmente é a intenção do prefeito. Dito pelo vereador Wellington que o mesmo não está discordando do colega Marcio, mas, que pode ocorrer de votarem o projeto e ao enviar para a prefeitura o prefeito não sancione a lei, daí não adiantaria o esforço dos vereadores. Respondido pelo vereador Marcio que este projeto veio do executivo e como vereador apenas solicitou que votação fosse mais rápida. Tendo o vereador Wellington dito que por várias vezes o prefeito enviou projeto e retirou os mesmos, e também em reuniões sempre fala algo e age de forma diferente, por isso, sua ideia de se reunirem visando procurar melhora para a sociedade. Em resposta o vereador Marcio que diante do projeto que está em mãos e também por ter participado da reunião em São S. do Paraíso, além de ter respondido alguns questionamentos que surgiram nesta sessão, e com todo respeito ao vereador Wellington, mas, entende que o que o prefeito irá dizer será mais ou menos o que foi dito por este vereador, ou seja, da legalidade e do funcionamento do convênio, além do que se o prefeito enviou o projeto à Câmara é porque o mesmo tem interesse no consórcio. Respondido pelo vereador Wellington que o mesmo respeita a fala do colega Marcio, mas, entende que se o prefeito estivesse

junto a situação seria mais clara, porque o próprio prefeito falou há alguns dias sobre corte de gastos e da possibilidade de exonerar servidores. Em seguida com relação a manutenção das estradas, comentou que está há quase trinta anos envolvidos na política e observa que antes da mineradora o município tinha cascalhamento e que atualmente solicitam apenas da mineração, mas, em sua opinião está faltando é força de vontade. Saliu que nos dias atuais é a agricultura que movimenta o município e devido a má qualidade das estradas os agricultores estão parados no tempo. Dito pelo vereador Marcio que manutenção deve ser feita, seja através de apoio da mineração ou de outro produtor que possua área disponível. Sobre o assunto do cascalhamento explanado pelo vereador Helio Justino o vereador Welington relatou que o correto seria o chefe do setor acompanhar os trabalhos realizados, bem como, verificar as prioridades e onde tem mais necessidade de serem prestados os serviços. Informou que os vereadores assim como o prefeito tem a intenção apenas de ajudar e que se tivessem levantamento dos pontos com mais necessidade, os vereadores sairiam em busca do material. Com relação ao projeto de lei nº 08 o vereador Welington deixou claro que fez seus comentários mas gostaria de deixar claro que é favorável bastando apenas verificar a melhor forma de agir. Questionou se o vereador Marcio possui informações se este convênio vem sendo firmado pelos municípios da região. Esclarecido que os municípios que já estão cadastrados vão participar, que o município de Fortaleza teve o privilégio de ser convidado a fazer parte. O vereador Welington questionou se os serviços serão realizados através da Santa Casa de São S. do Paraíso, respondido pelo vereador Marcio que a pactuação de onde serão feitas estas cirurgias, será um ponto que o consórcio irá fazer. Dito pelo vereador Welington que isso então será o início e que inclusive ficou chateado porque recebeu convite para participar da reunião em que o colega Marcio participou, porém, de São S. do Paraíso, e de Fortaleza onde é vereador, não recebeu nenhum convite. Esclarecido pelo vereador Marcio que não foi o mesmo que agendou reunião e nem foi quem convidou, apenas foi convidado. Tendo o Presidente dito que o que preocupa é a intervenção política que as vezes existe neste meio, razão pela qual os demais vereadores não foram convidados. Continuando **o vereador Welington Santos fez os seguintes requerimentos: 1 – ao chefe do serviço de máquinas requerendo a construção de mata burros na divisa da propriedade do Sr. Antonio Leite Farias conhecido como Antonio Galinha, com o Sr. José Antonio , o qual irá disponibilizar a madeira para o serviço. Comentou que este mata burro é de grande de necessidade porque faz ligação entre municípios; 2 - ao chefe do serviço de máquinas requerendo a mudança de mata burro localizado entre as propriedades do Sr. Diomar dos Santos e Wanderley Timoteo, tendo em vista que já existe estrada aberta onde deve ser implantado o mata burro.** Quanto ao cascalhamento disse que o prefeito deve estar averiguando a forma deste serviço ser feito, porque antigamente era feita licitação e contratava os caminhões para o transporte, mas, atualmente quando fala com o chefe do setor ou com o prefeito sobre o assunto, a resposta é que o município possui apenas um caminhão, e na opinião do vereador deveria ser feito então, processo licitatório para contratar os referidos caminhões. **Tendo o vereador feito requerimento ao executivo requerendo seja feito processo licitatório e sejam contratados ao menos dois caminhões visando transportar cascalho para agilizar os trabalhos de manutenção das estradas, pois, inclusive no Bairro Chapadão ocorreu várias de vezes de as crianças ficarem sem ir as aulas porque o veículo não buscava ou não levava, por ser um ano que tem chovido com mais frequência.** Dito pelo vereador Marcio que conforme existe convênio com a cidade de Passos, sugeriu ao executivo que caso não seja possível contratar, que fosse feito acordo e fossem trocados dias de serviço entre os municípios e desta forma os serviços serão feitos com mais agilidade. Em aparte o vereador Welington Santos informou que outra situação que acha absurda é que a

máquina retroescavadeira sai de Fortaleza e vai para o Chapadão, mas, volta a cidade porque é requisitada para fazer serviços na usina de reciclagem. Relatou que em sua opinião deve haver mudança nesta questão e se for solicitado apoio os vereadores irão em busca de conseguir uma máquina para mantê-la somente na reciclagem. Questionado pelo Presidente se a máquina vai e volta rodando. Respondido que sim e que muita das vezes os serviços da reciclagem ficam parados pela falta da máquina. Dito pelo Presidente que o desgaste é muito grande. O vereador Wellington Santos disse nunca ter tido oportunidade de visitar a reciclagem, e gostaria de convidar os vereadores para quando todos tiverem tempo, fazer uma visita ao local. No uso da palavra **O VEREADOR DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA** questionou sobre a co-participação do município, pois, o recurso é de cem mil reais e o impacto orçamentário é de dez mil reais anuais. Respondido pelo vereador Marcio que este impacto é sobre 1,5% do FPM e que não existe co-participação, lembrando que a porcentagem do FPM é estabelecida pelo prefeito e que o recurso será usado pela população dentro da programação do departamento de saúde. Continuando disse ter sido apresentada pelo assessor jurídico, lei municipal de Bom Jesus da Penha tendo sido feita análise e verificada que a minuta é a mesma do projeto de Fortaleza, mudando apenas o nome da cidade. Disse respeitar a opinião dos vereadores, principalmente do vereador Reginaldo com relação a estarem votando o regime de urgência e pede ao Presidente que atendendo sugestão convoque reunião extraordinária se possível com a presença do prefeito. Enfatizou que o projeto de lei nº 08 é viável e vai trazer oportunidade de recursos e através de uma ação parlamentar serão injetados recursos para a comunidade. Informou saber que existe despesa, mas, conforme dito pelo vereador Reginaldo despesa na área de saúde é investimento, mas concorda com a preocupação. Disse ser a favor do pedido de urgência feito pelo vereador Marcio Andrade e que o prefeito não fez este pedido, mas, o vereador entender ser sim urgente porque muitos da comunidade esperam por cirurgias ou por atendimentos médicos, e esta será mais uma oportunidade de conseguirem estes serviços quem sabe até com valores menores fazendo com que atenda mais a população. Relembrou que o projeto foi enviado tendo em vista requerimento do vereador Marcio com sua participação, projeto este que trata-se de uma minuta, mas, mesmo assim os vereadores devem analisar. Sobre o projeto de lei nº 09 – LDO/2019 disse que necessária audiência pública e os vereadores a partir de agora farão leitura atenta do mesmo. Com relação a fala do vereador Gabriel Queiroz sobre o cartório eleitoral, **fez requerimento ao executivo requerendo seja verificada a viabilidade econômica e seja disponibilizado transporte para Jacuí em um sábado, visando possibilitar que os jovens da comunidade façam seu primeiro título eleitoral, atendendo também os demais cidadãos que necessitem de serviço neste sentido. Informou que em Passos os cartórios eleitorais irão atender aos sábados e domingos. Que há vários jovens que irão completar dezesseis anos antes do dia sete de outubro e que os mesmos tenha esta oportunidade. Sugerido pelo Presidente que o vereador aguardasse resposta do contato que será feito junto ao cartório eleitoral, pois, se os representantes vierem ao município irão fazer todos os tipos de serviço. Em resposta o vereador Danilo disse que se vierem não há necessidade do envio de requerimento.** Dito ainda pelo Presidente que este transporte talvez possa dificultar um pouco para o prefeito tendo em vista ser ano político, pois, acredita que haverá algum interesse, mesmo sendo veículo da prefeitura e que o mais viável até para que não haja alguns comentários desagradáveis é que os representantes venham fazer o serviço na cidade. Respondido pelo vereador Danilo que esta é uma preocupação porque conforme falado pelo vereador Gabriel as pessoas questionam sobre o fato e que inclusive também foi questionado. Enfatizou que o atendimento dentro do município seria o ideal para que os jovens possam participar da democracia e dar sua contribuição. Após **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO**

RODRIGUES disse que este tipo de convênio é uma porta a mais aberta para a área da saúde. Quanto ao impacto orçamentário disse que irá depender do prefeito se existe ou não condições, mas, gostaria de saber se este recurso está sendo disponibilizado através de emenda parlamentar de deputado. Respondido pelo vereador Marcio Andrade que na realidade é uma ação parlamentar para o Ministério da Saúde que vai direcionar o recurso para este consórcio, o qual será destinado especificamente para as cirurgias eletivas. O vereador Francisco Ronivaldo questionou se há prazo para entrar neste consórcio, respondido que sim, e que todos sabem que a partir de junho não poderão ser enviados mais recursos ao município visto o período das eleições. O vereador Francisco Ronivaldo concordou com a questão da data de recebimento de recursos, dizendo que o prefeito sabe até onde pode ir assim como os vereadores estão na Câmara para fiscalizar. Em relação ao cascalho citado pelo vereador Helio Justino disse que em sua opinião nem pedidos do prefeito vêm sendo atendidos. Comentou que recentemente participou de reunião com o deputado Aelton Freitas em que a Sra. Marisa Prado estava presente e que neste dia haviam sido transportadas três ou quatro viagens de cascalho para o Bairro Chapadão. Que no momento da reunião outro morador do Bairro também pediu ajuda do vereador neste sentido porque o serviço era urgente e com isso o vereador aproveitou a presença da Sra. Marisa que trabalha na empresa Morro Azul e tem ajudado muito nesta parte, tendo falado também com o prefeito o qual no momento ligou para o Sr. Ronaldo, chefe do setor, porém, até a presente data o cascalho não chegou ao seu destino. Falou sobre mensagem recebida pelo prefeito do Sr. Luiz Januário Calor, informando que existem três pontos na estrada principal do Chapadão que se não forem cascalhadas no período das chuvas terão problemas, pois, serão locais em que os veículos provavelmente ficarão encravados. Que em um desses locais, próximo de onde foi aberta lanchonete, construíram quebra molas, o que é o ideal visto ser ponto de comércio. Disse que ficou bem sinalizado, porém, meio rústico. Comentou que foi necessário retirar todo cascalho que tinha no local para fazer o quebra mola e se não colocarem cascalho novamente no local terão problemas futuros. Diante da situação o prefeito foi informado através da referida mensagem que se for enviado o caminhão o Sr. Luiz Carlos irá contribuir com o cascalho e o combustível para que o serviço seja realizado. Continuando o vereador Francisco Ronivaldo disse que o mais difícil é que os vereadores falam por diversas vezes, e que não estão nesta Casa apenas para ouvir respostas de requerimentos as quais informam que o serviço será feito, como é o fato da falta de água da Escola do Bairro, pois, já estão esperando há um ano e gostaria de saber quantos anos mais terão que esperar. Comentou que alguns moradores do Bairro fizeram algumas solicitações ao mesmo, o qual informou que já cansou de pedir e não foi atendido. Disse que se não fosse a agente de saúde Sueli Nascimento a situação no Bairro estaria pior porque a agente tem feito inclusive funções que não são dela. Disse que fez contato com a agente solicitando fosse providenciado relatório dos pacientes cadastrados do Bairro, tendo a agente solicitado o referido relatório à diretora do departamento de saúde a qual respondeu que não é a mesma que fornece o documento, que o vereador deve fazer requerimento para o executivo, tendo a diretora, questionado se o vereador não acharia melhor esperar e conversar com o prefeito, tendo o vereador respondido que já havia falado com o mesmo e questionado quanto tempo mais iriam esperar porque quando este vereador conversa como prefeito o mesmo informa que irá ajudar, que vai fazer, etc., mas, até quando os moradores do Chapadão vão esperar? Enfatizou que é fácil os vereadores esperarem estas respostas de requerimentos, o difícil é transmiti-las para as pessoas as quais já não estão mais aceitando. Salientou que foi feito serviço de máquina e que se chover há pontos que não será possível passar nem mesmo o transporte escolar e que esteve com o Sr. Ronaldo tendo sido esclarecido que por mais difícil que seja o serviço é feito com dois dias e em resposta o Sr. Ronaldo

disse que se fizer isso será linchado porque existem outros vários lugares que precisam do serviço. Tendo o vereador dito que entende, porém, não compreende porque os serviços estão sendo feitos pelas metades. Quanto a falar com o prefeito sobre os problemas que vem acontecendo no Bairro Chapadão, conforme dito pelo colega Denilson, o vereador Francisco Ronivaldo disse que independente de falar ou não com o mesmo, irá procurar o Ministério Público para saber o que é de direito dos moradores do Bairro. Em seguida **O VEREADOR HÉLIO JUSTINO DOS SANTOS** se lembrou de requerimento de sua autoria e participação do Presidente da Câmara, referente a manutenção da estrada do Sr. Altair do Prado. Solicitou ficasse bem claro fato ocorrido, pois, esteve na empresa Morro Azul conseguiu três caminhões de cascalho para que fosse feita a referida manutenção. Relatou que fez o pedido em um dia e no outro o chefe do setor buscou a máquina para a cidade e não trouxe o cascalho. Comentou que o representante da empresa comentou que poderiam pegar cascalho a vontade e que o próprio prefeito falou que poderia pegar cascalho que estava guardado em certo local, mas, isso não foi feito. O vereador disse que o chefe do setor falou ao mesmo que se tirar um caminhão de cascalho do local ele nunca mais iria repor o cascalho do local e com isso se passaram duas semanas e não fizeram o transporte de nenhum caminhão de cascalho para a cidade e se realmente a empresa Morro Azul tiver ido a leilão conforme estão dizendo, o cascalho acabou para o município. Frisou que não adianta os vereadores fazerem ofício ou requerimento porque já foram feitos vários e não tem adiantado. Dito pelo Presidente que o requerimento citado pelo vereador Helio está amparado pelo convênio firmado com o município de Passos. Ainda com relação ao transporte o vereador Helio disse que iria apenas necessitar do serviço da máquina, tendo o Presidente dito que poderiam utilizar até do caminhão do município uma vez que o município possui convênio firmado com a cidade de Passos. O vereador Helio Justino mostrou sua indignação com a situação uma vez que foi autorizada pelo prefeito a retirada do cascalho, que inclusive o servidor Itamar Francisco ouviu a conversa e mesmo assim o serviço não foi feito porque o chefe do setor se negou a fazer a referida retirada. Falou que não adianta fazer solicitações porque não têm sido atendidas, que as manutenções de estradas próximas da propriedade do Sr. Altair foram feitas, mas, a estrada de acesso a residência do mesmo não recebeu a manutenção necessária. Comentou que o cidadão reside em Fortaleza e paga todos os seus impostos nesta cidade e que não concorda com esta ação. Pediu a palavra o vereador Marcio para relatar que o colega Helio está correndo de pedir e de correr atrás para ajudar, mas, gostaria de enfatizar que os vereadores não estão errados em fazer pedidos através de ofícios ou requerimentos, que devem continuar pedindo mesmo que não sejam atendidos, pois, desta forma estarão provando para a população que a parte dos vereadores está sendo feita e se existe alguém que não está dando o devido respeito e merecimento as coisas necessárias no caso seria a administração e não os vereadores. Continuando o vereador Helio Justino disse que explicou a situação ao Sr. Altair e que inclusive roçou o campo. Que fica numa situação muito difícil porque está junto, do lado do prefeito porque devem trabalhar juntos, mas, o prefeito fala de um jeito, dá uma ordem, e o chefe do setor fala de outra forma e com isso a situação vai ficando cada vez mais complicada. Dito pelo Presidente que um pedido do vereador não é um pedido qualquer e que não custava nada baixar ordem para que os pedidos dos vereadores fossem atendidos porque quando chega algum projeto de lei de interesse do executivo nesta Casa, todos os vereadores sempre estão presentes para apreciar e votar. Que o correto seria jamais tratar com desrespeito qualquer tipo de solicitação do prefeito a qual tenha partido da Câmara. **Tendo sido sugerido pelo Presidente o envio de NOTA DE REPÚDIO do Plenário lamentando o fato ocorrido, visto não ter sido atendido pedido dos vereadores uma vez que a máquina estava no local e no momento de carregar os caminhões a máquina foi trazida para a cidade, visto que as**

solicitações dos vereadores tem poder, tem que ser valorizada, pois, não estão pedindo aleatoriamente e sim porque existe a necessidade. Solicitou constar na referida nota que fatos desta natureza não continuem a ocorrer para que seja mantida a existência de respeito entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Tendo o vereador Helio informado que foi alegado pelo chefe do setor que o mesmo estava custando a conseguir cascalho para o município e que então não iria levar o material para fora do mesmo. Salientado pelo Presidente que deveria haver um pouco mais de voz ativa talvez nem do prefeito, mas, dos servidores que assessoram os mesmos e que este documento irá levar ao conhecimento do executivo que a ordem dada pelo mesmo não ocorreu, porque pode ser que o mesmo esteja achando que o serviço foi feito. Não havendo mais nada a tratar no grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação do pedido de urgência ao projeto de lei nº 08/18, aprovado por unanimidade. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Votação da nota de repúdio apresentada nesta reunião, aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca em seguida reunião extraordinária, visando apreciação e votação do Projeto de Decreto Legislativo que "Rejeita o veto parcial ao projeto de lei nº 42/2017 que proíbe a distribuição, exposição e divulgação de material didático contendo manifestação da ideologia de gênero nos locais públicos, privados de acesso ao público e de entidades de ensino no município de Fortaleza de Minas. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.
